

Boletim ^{de} Serviço





ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESS, EEIMVR, INF, SDB, GLE.....11

SEÇÃO IV

ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA.....16

ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA.....20

EDITAL PARA APOIO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS.....22

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.920 de 25 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.150352/2019-34,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**, Matrícula SIAPE nº 308377, do cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Administração - Código CD-2** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 62.536, de 30/11/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18487-1785 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.922 de 25 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.150353/2019-89,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS** para exercer como Convidado o Cargo de Direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Administração - Código CD-2**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento N.º: 18488-7482 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.actio>

PORTARIA N.º 62.977 de 4 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.156980/2018-42,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria n.º 62.650, de 12/12/2018, publicada no DOU N.º 240, seção 2, página 24, de 14/12/2018;

Onde se lê: "...Substituta Eventual da Substituto Eventual do Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação...";

Leia-se: "...Substituta Eventual do Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação..."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18590-4110 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.944 de 30 de janeiro de 2019.

Cessa os efeitos da Portaria nº 57.051, de 01 de setembro de 2016, e designa servidores para atuarem nas Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art 1º **Cessar** os efeitos da Portaria nº 57.051, de 01 de setembro de 2016;

Art. 2º **Designar** os servidores **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 0302859; **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2258061, **MADISON LOPES INOCENCIO**, Matrícula SIAPE nº 2258078, **JULIANA PALERMO BORSOI RICHA**, Matrícula SIAPE 2784633, e **FABIO MEDEIROS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1630023, para atuarem como Pregoeiros em licitações nas modalidades de **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**, a serem realizadas no âmbito da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade Federal Fluminense, nos termos do Decreto 3555/2000, da Lei 10.520/2002 e do Decreto 5.450/2005;

Art. 3º **Designar** para compor a Equipe de Apoio: **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 0302859; **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2258061, **MADISON LOPES INOCENCIO**, Matrícula SIAPE nº 2258078, **JULIANA PALERMO BORSOI RICHA**, Matrícula SIAPE 2784633, **FABIO MEDEIROS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1630023 e **ARISTOCLES CALDAS JUNIOR**, CPF nº 303.446.387-15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	011
---------------------	-----

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18549-5528 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.966 de 1 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.080807/2017-85,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JANE DE MOURA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 306888, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236156, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18471-9635 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.990 de 5 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23069.000341/2019-12, bem como em cumprimento da Decisão Judicial proferida no autos do Processo nº 0151510.48.2015.4.02.5107, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Itaboraí,

RESOLVE:

Art.1º **Enquadrar** o Servidor **EFIGÊNIO CRUZ ALVES**, aposentado no cargo de Contínuo, SIAPE nº 307417, no Nível de Classificação C, Padrão de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, estruturado pela Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18627-6004 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 08 de 04 de fevereiro de 2019.**

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.150706/2019-41,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1647911, designada como **Substituta Eventual do Gerente da Gerência de Gestão de Permissão de Uso, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 71 de 20/10/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/02/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufrr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador 0051472 e o código CRC E09A306B.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 09 de 04 de fevereiro de 2019.**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.150707/2019-95,

RESOLVE:

1 - **Dispensar HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1888115, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Conferência e Liquidação, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 15 de 25/02/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/02/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0051483 e o código CRC 67068C5F.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 10 de 04 de fevereiro de 2019.**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.150707/2019-95,

RESOLVE:

1 - **Designar JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº 1647911, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Conferência e Liquidação, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/02/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0051485 e o código CRC A851D072.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 11 de 07 de fevereiro de 2019.**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.150836/2019-83,

RESOLVE:

1 - **Dispensar MARIO MISSAO YAMAMOTO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1969049, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 051 de 17/06/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/02/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0052294 e o código CRC 86F646D2.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 12 de 07 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Designação de Substituto Eventual.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.150836/2019-83,

RESOLVE:

1 - **Designar ANA LUCIA PINTO SOARES**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE n.º 1071742, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia – Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Bruna Farias Vieira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/02/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0052295 e o código CRC 83B42A1D.

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 02 de 07 de fevereiro de 2019.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a DTS nº 09, de 21 de junho de 2017, que trata da criação da comissão para proceder ao Inventário de Bens da Escola de Serviço Social.

II – **DESIGNAR** para compor a Comissão Patrimonial da Escola de Serviço Social os seguintes servidores: **JULIO CESAR BORGES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1630029; **WAGNER DA COSTA LEITAO**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 308760; e **ELZA CLAUDIA MADEIRO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1236130. A presidência da Comissão caberá ao servidor **JULIO CESAR BORGES DA SILVA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Diretora em Exercício da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 02 de 08 fevereiro de 2019.

EMENTA: Designar Representantes Docentes Junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os representantes Docentes Junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental da EEIMVR – PGTA, de acordo com a homologação do Resultado da Consulta à Comunidade Acadêmica aprovada em Reunião Ordinária do Colegiado n.º 01/2019 desta Unidade realizada em 05 de fevereiro de 2019, conforme demonstrado abaixo:

Chapa Única: “AÇÃO”

TITULARES	
Nome: Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva	
Matrícula: 1475538	
Nome: Ozanan Vicente Carrara	
Matrícula: 1839556	
SUPLENTES	
Nome: Afonso Aurélio de Carvalho Peres	
Matrícula: 1300429	
Nome: Ricardo de Freitas Branco	
Matrícula: 1857757	

Esta DTS tem validade de dois anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 03 de 08 fevereiro de 2019.

EMENTA: Designar Representantes Docentes Junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da EEIMVR

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os representantes Docentes Junto ao Colegiado do Programa de do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica - PPGEM, de acordo com a homologação do Resultado da Consulta à Comunidade Acadêmica aprovada em Reunião Ordinária do Colegiado n° 01/2019 desta Unidade realizada em 05 de fevereiro de 2019, conforme demonstrado abaixo:

Chapa Única: “PPGEM- A LUTA CONTINUA”

TITULARES	
Nome: Gláucio Soares da Fonseca	
Matrícula: 1662930	
Nome: Letícia Vitorazi	
Matrícula: 2361128	
Nome: Ladário da Silva	
Matrícula: 1168141	
Nome: Alexandre Furtado Ferreira	
Matrícula: 1527298	
SUPLENTES	
Nome: Eliventon Alves Ferreira	
Matrícula: 2004972	
Nome: Wesley Luiz da Silva Assis	
Matrícula: 2080198	

Esta DTS tem validade de dois anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 03 de 11 de janeiro de 2019.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - GES do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1- **Alterar** a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - GES do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, passando a vigorar com a seguinte composição:

a. Membros Titulares Docentes: **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 4211941 – Coordenadora Pró-Tempore, **AMANDA OLIVEIRA RABELO**, Matrícula SIAPE 1891884, **DANIEL COSTA DE PAIVA**, matrícula SIAPE 1985008, **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE 1938409, **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1680273, **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO**, Matrícula SIAPE 2090038;

b. Membros Suplentes Docentes: **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2046151, **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1900486, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE 2372482, **WENDEL MATTOS POMPILHO**, Matrícula SIAPE 1948363, **JACQUELINE DE SOUZA GOMES**, Matrícula SIAPE 1730885, **ROLF RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 2564446.

c. Membros Discentes: **RAPHAEL DE ANDRADE RIBEIRO**, Matrícula M098.118.013 – Titular e **VALMICI MUSQUINE DE BRITO ROCHA**, Matrícula M098.118.018 – Suplente.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDB, Nº. 02 de 08 de fevereiro de 2019.

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** para a banca do processo de seleção simplificada de Teoria do Estado e Hermenêutica e Argumentação, em substituição ao Prof. Dr. **CÁSSIO CASAGRANDE**, o Prof. Dr. **GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES**, matrícula SIAPE 15619027, devidamente designado para a suplência na DTS nº 01, de 28 de janeiro de 2019. Continuará oficialmente a figurar como suplente no sistema da Universidade o Prof. Gustavo Sampaio, resguardados todos os efeitos jurídicos decorrentes da DTS nº 01, de 28 de janeiro de 2019.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL
Chefe do Departamento de Direito Público
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, Nº. 07 de 08 de fevereiro de 2019.

O subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE

1. **Designar** os professores **CÍNTIA REGINA LACERDA RABELLO** (presidente da banca), matrícula SIAPE n.º 1892070, **ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1747962, **GIOVANA CORDEIRO CAMPOS DE MELLO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1305895, e **SOLANGE COELHO VEREZA** (suplente), matrícula SIAPE nº 1033408, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Inglesa deste Departamento a ser realizada no período de 13 a 15 de março de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – GLE
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Anestesiologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Graduação em Medicina	01 / 03 / 2019	3 anos	R\$300,00
01				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados com diploma obtido no país.

2. Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24033-900, Tel.: (0xx21) 2629-9316

2.2. Horário: 10 às 16 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. Período: 12/02/2019 a 21/02/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico Escolar.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.

2.4.5 Currículo Lattes com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158151 (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 300,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova Escrita

3.1.2 Prova de Proficiência em Inglês.

3.1.3 Entrevista e Análise do Currículo.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições: 12/02/2019 a 21/02/2019

3.2.2 Horário: 10h às 16h (de segunda a sexta-feira)

3.2.3 Local: Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar

3.2.4 Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24033-900, Tel.: (0xx21) 2629-9316

3.3 Prova escrita e Prova de Proficiência em Inglês.

3.3.1 Data: 22/02/2019

3.3.2 Horário: 08h

3.3.3 Local: Faculdade de Medicina - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar - Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ.

3.4 Entrevista e Análise de Currículo

3.4.1 Data: 22/02/2019

3.4.2 Horário: 08h

3.4.3 Local: Faculdade de Medicina - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar - Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ.

3.5 Divulgação do resultado

3.5.1 Data: 22/02/2019

3.5.2 Horário: 13h

3.5.3 Local: Faculdade de Medicina - Assessoria de Pós-Graduação - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar

Prédio Principal, Centro, Niterói.

3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.3 Maior Nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.6.4 Maior Nota na avaliação do Curriculum Vitae.

3.6.5 Maior Idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7.0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

5. Referências

5.1 Manica, J. Anestesiologia. 4ª ed. Rio Grande do Sul: Grupo A Educação S/A, 2018.

5.2 Morgan & Mikhail, Anestesiologia Clínica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Revinter Ltda, 2017.

5.3 Barash, PG. et al. Fundamentos de Anestesiologia Clínica. 1ª ed. Rio Grande do Sul: Artmed, 2017.

Niterói, 16 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE
Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia
#####

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA – EDITAL 2019.

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Residência Médica ou Pós-Graduação em áreas afins	4,0 pontos		4,0 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	1,0 ponto por ano de plantão		2,0 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa		1,0 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria		1,0 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	0,2 ponto por trabalho		1,0 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	0,5 ponto por publicação		1,0 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL _____

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Hematologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/_____

Assinatura do Candidato

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Especialização em Implantodontia** - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	04/04/2019	24 meses	1.350,00
11	1				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 6 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Odontologia da UFF – Rua Mario Santos Braga – nº28 – Centro - Niterói
CEP: 24020-140 ou pelo site www.implantodontia.uff.br

2.2. Horário: 2ª feira das 13:00 às 17:00 horas - 5ª feira das 09:00 às 12:00 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

2.3. Período: 14 de janeiro à 20 de março de 2019

2.4. Documentação

2.4.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.2 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.3 Currículo Lattess.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.- Prova Escrita

3.1.1 - Data : 21 de março de 2019

3.1.2 - Horário: das 09:00 às 11:00 horas

3.1.3 -Local: Secretaria do Curso de Implantodontia – 3º Andar da Faculdade de Odontologia da UFF

3..2 - Curriculum Vitae

3.2.1 – Análise de Curriculum Vitae

3.2.2 – Data: 21 de março de 2019

3.3 - Divulgação do resultado

3.4.1 – Data: 27 de março de 2019

3.4.2 – Horário: 09:00 às 12: 00 horas

3.4.3 – Local: Secretaria do Curso

3.5 - Matrícula – Data: 01/04/2019 Das 13:00 às 17:00 horas na secretaria do Curso.

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Início das aulas: 04 de abril de 2019

3.5.1 -Dias e Horários do Curso: 5ª feira de 08:00/12:00 E 6ª FEIRAS DE 08:00 ÀS 18:00 HS.

Bibliografia:

Implantes Dentais Contemporâneos . Carl Mish, Ed Santos, 3ª. Ed - 2008

Prótese sobre Implantes. Carl Mish, Ed Santos, 2013

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 31 de janeiro de 2019.

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO
Coordenador do Curso de Especialização em Implantodontia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**Edital – Nº 01/2019**

Dispõe sobre os procedimentos para auxílio financeiro aos docentes do GLE, de recursos destinados ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, pela resolução 155/2008.

O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas torna público o edital para apoio financeiro à organização de eventos acadêmico-científicos promovidos por seus docentes e participação em eventos científicos nacionais.

1. OBJETIVO

Apoiar a produção científica dos docentes do GLE, bem como sua divulgação, por meio de auxílio financeiro à organização de eventos acadêmico- científicos promovidos pelos docentes do Departamento e/ou a participação dos mesmos em eventos científicos nacionais.

2. NATUREZA DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para o apoio referente a este Edital serão provenientes dos recursos do regulamentado pela resolução 155/2008 do CUV. Os recursos deverão ser utilizados, exclusivamente, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

3. REQUISITOS PARA O PROPONENTE

1. Ser docente efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.
2. Não ser Cientista do Nosso Estado (nem jovem Cientista), nem receber taxa de bancada adicional de bolsistas de produtividade CNPq (grant) ou de qualquer outra agência de fomento.

4. ITENS FINANCIÁVEIS E VALORES

- a) Aquisição de material de consumo;
- b) Passagens aéreas, terrestres e diárias para professor convidado (os valores a serem concedidos devem estar de acordo com a legislação federal vigente);
- c) Contratação de pessoa jurídica para serviços pertinentes ao evento (ex. serviços editoriais, publicações, tradução, etc);
- d) Bolsas para monitores.

Não serão financiadas despesas com organização de coffee-break Valor máximo a ser concedido: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.2. Participação em eventos científicos nacionais:

- a) Passagens aéreas nacionais;
- b) Diárias;

Obs: As solicitações de passagens e diárias devem ser feitas pelo SCDP Valor máximo a ser concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

5.1. Apoio à organização de eventos na UFF

A solicitação deverá ser encaminhada ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, através do preenchimento do formulário do Anexo 1, no qual consta a identificação do proponente e a planilha de recursos solicitados anexando os seguintes documentos:

- a) Resumo do evento evidenciando a sua relevância;
- b) Currículo Lattes do professor convidado, quando houver.

5.2. Participação em eventos científicos nacionais

A solicitação deverá ser encaminhada ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, através do preenchimento digital do formulário de solicitação de passagens e diárias, disponível no seguinte link <http://www.compras.uff.br/?q=content/di%C3%A1rias-e-passagens> (item 4, formulário de solicitação). Após o preenchimento, o formulário deverá ser impresso, assinado e entregue ao GLE, juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- a) Programa do evento;
- b) Carta de aceite;
- c) Comprovante de envio de resumo (e-mail; cópia da página do evento relativa ao envio de resumos), quando ainda não houver carta de aceite.

6. Cronograma

EVENTO	ENTREGA DA SOLICITAÇÃO
Eventos entre 01 de abril a 31 de julho de 2019	Até 01 de março de 2019

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Para solicitar o auxílio à organização de eventos e/ou à participação em eventos nacionais o/a proponente não pode ser Cientista do Nosso Estado (nem jovem Cientista) nem receber taxa de bancada adicional de bolsistas de produtividade CNPq (grant) ou de qualquer outra agência de fomento.

b) O auxílio não será concedido para a organização de eventos promovidos por programas autofinanciáveis, nem por associações acadêmicas formal e institucionalmente estabelecidas.

c) Receberão prioridade:

1- Docentes que não recebem qualquer tipo de bolsa (CNPq, Capes, FAPERJ, PROLEM, PULE, ISF e/ou EAD);

2- Docentes que não receberam auxílio deste edital no ano da solicitação; 3- Eventos que não foram beneficiados com qualquer tipo de auxílio financeiro.

8. FORMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Apoio à organização de eventos na UFF

O recurso será concedido através de depósito bancário na conta corrente do docente, que deverá prestar contas em até 30 dias após a realização do evento, apresentando os seguintes documentos:

- a) Nota fiscal, fatura ou recibo em nome do pesquisador e por ele atestada.
- b) Relatório de viagem e bilhete de embarque (em caso de professor convidado)
- c) Relatório técnico resumido do evento

O recurso não utilizado deverá ser devolvido ao GLE através de GRU.

8.2. Participação em eventos científicos nacionais

A concessão de passagem e diárias será feita através do SCDP (sistema de concessão de passagens e diárias) e, após a viagem, o docente tem 5 dias para a prestação de contas, apresentando:

- O formulário disponibilizado no link <http://www.compras.uff.br/?q=content/di%C3%A1rias-e-passagens> (item 5- Relatório de Atividades);
- Comprovantes de embarque, caso tenha utilizado passagem;
- Certificado de participação, em caso de congresso, seminário, evento, curso.

9 . COMUNICAÇÃO COM OS PROPONENTES

- a) A comunicação com o proponente será feita por e-mail, inclusive para divulgação de resultado.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Financeira do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Niterói, 08 de fevereiro de 2019

ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
#####